



CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA TEMPO

CEP 35.537-000 – Passa Tempo – MG

FONE – (37) 3335-1527

PROJETO DE LEI CMPT Nº 006/25, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

“Dispõe sobre alteração de denominação de próprios do Município de Passa Tempo, Estado de Minas Gerais e dá outras providências.”

O vereador Bernardo Artur Coelho Costa, apresenta à Câmara Municipal de Passa Tempo - MG, o seguinte Projeto de Lei:

O povo do Município de Passa Tempo, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Ficam alteradas as denominações de ruas do Município de Passa Tempo, Estado de Minas Gerais, que por força da presente Lei passarão a ter a seguinte denominação:

I – A Rua das Goiabeiras, situada no Bairro São Sebastião, passará a ter a denominação de “**Rua Expedicionário Padre Francisco Elói de Oliveira**”;

II – A Rua Panorama, situada no Bairro Vista Alegre, passará a ter a denominação de “**Rua Expedicionário João Costa**”;

III – A Rua do Riacho, situada no Bairro Vista Alegre, passará a ter a denominação de “**Rua Expedicionário Bento Pinto de Andrade**”;

IV – A Rua das Laranjeiras, situada no Bairro Geraldo Lara, passará a ter a denominação de “**Rua Expedicionário Francisco Gomes de Moraes**”;

V – A Rua dos Araças, situada no Bairro Geraldo Lara, passará a ter a denominação de “**Rua Expedicionário Anselmo Ferreira da Silva**”.

Art. 2º. Deverão ser instaladas, preservadas e mantidas pelo Poder Executivo Municipal, placas de identificação com as nomenclaturas aprovadas por esta Lei nas ruas cujos nomes foram alterados, bem como, ser registrada a nova nomenclatura nos cadastros competentes do Poder Público Municipal.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Passa Tempo – MG, 22 de abril de 2025.


BERNARDO ARTUR COELHO COSTA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA TEMPO

CEP 35.537-000 – Passa Tempo – MG

FONE – (37) 3335-1527

JUSTIFICATIVA À PROPOSITURA DO PRESENTE PROJETO DE LEI

Senhor Presidente.
Senhores Vereadores.
Povo de Passa Tempo.

O Vereador que ao presente projeto subscreve, com fulcro nos artigos 2º e 61 da Constituição Federal; artigos 45, 47 e 48 da Lei Orgânica do Município de Passa Tempo – MG e artigos 108 e 109 e seguintes do Regimento Interno desta Câmara Municipal, APRESENTA ao Plenário desta Casa Legislativa a seguinte justificativa ao Presente Projeto de Lei:

Justificativa

Através do presente Projeto de Lei, busco realizar uma justa homenagem aos Passatempenses que lutaram na Segunda Guerra Mundial, representando a Força Expedicionária Brasileira.

A Força Expedicionária Brasileira foi o contingente militar brasileiro que lutou na Segunda Guerra Mundial ao lado dos aliados, tendo entre seus combatentes os cinco corajosos passatempenses que estão sendo homenageados pela presente proposição, homens cuja bravura e coragem permanecem como símbolos de nossa memória histórica e do compromisso com a liberdade e paz.

Em agosto do ano de 2024, os Expedicionários foram homenageados com um monumento inaugurado na Rua Francisco Chagas, e na ocasião, o Prefeito entregou aos familiares, placas de supostas ruas com a nomenclatura desses homens.

Porém, este Vereador ao realizar pesquisas na Câmara Municipal, observou que nunca foi aprovado ou votado projeto de lei visando alterar a nomenclatura de ruas de Passa Tempo para nomeá-las com os nomes dos Expedicionários, uma vez que o projeto de lei apresentado no mesmo mês de agosto do ano de 2024, não foi instruído com a documentação necessária e na ocasião foi devolvido ao autor.

Portanto, através desse projeto busco homenagear esses homens que são tão representativos na história de nossa cidade.

Expostas as razões determinantes da iniciativa, conto com o apoio dos nobres pares desta Casa para a aprovação do presente projeto. Sem mais para o momento, firmo-nos com elevada estima e distinta consideração.

Câmara Municipal de Passa Tempo, 22 de abril de 2025.

BERNARDO ARTUR COELHO COSTA
Vereador